



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 033/2010

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de materiais para curativos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 43.692,23 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

Abertura: Dia 17 de setembro de 2010, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 31 de agosto de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 138/2010

SÚMULA: Nomeia candidatas aprovadas em Teste Seletivo e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Edital do Teste Seletivo nº 001/2009 e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas no Teste Seletivo, através do Edital nº 001/2009 e demais editais regentes:

Cargo: Agente de Combate às Endemias

NOME	Nº. INSCRIÇÃO
NAIR FERREIRA DRIDES	2565
MARICIANE DE FÁTIMA DE ANHAIA	2113

Art. 2º Deverá a Secretaria de Administração e Previdência determinar aos candidatos que ocupem seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 30 de agosto de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 31 de agosto de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando a aquisição de passagens para o Programa

Itinerante.

EMPRESA: Empresa Princesa do Norte S.A.
CNPJ nº: 81.159.857/0001-50
50 passagens de Pirai do Sul/PR para Castro/PR, com o valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Expresso Princesa dos Campos S.A.
CNPJ nº: 80.227.796/0001-59
50 passagens de Pirai do Sul/PR para Castro/PR, com o valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Nordeste Transportes Ltda
CNPJ nº: 76.299.270/0001-07
100 passagens de Pirai do Sul/PR para Jaguariáiva/PR, com o valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
100 passagens de Pirai do Sul/PR para Ponta Grossa/PR, com o valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

EMPRESA: Viação Ouro Branco S.A.
CNPJ nº: 78.593.118/0001-68
100 passagens de Pirai do Sul/PR para Ventania/PR, com o valor unitário de R\$ 9,21 (nove reais e vinte e um centavos), totalizando R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais).

Processo Administrativo nº 1838/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 31 de agosto de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 155/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Em virtude do Secretário de Infraestrutura estar em gozo de suas férias regulamentares, de 10 de agosto de 2010 à 08 de setembro de 2010 conforme Portaria nº 149/2010, e a necessidade de continuação dos serviços públicos essenciais a população piraiense, responderá durante este período pela Secretaria de Infraestrutura o Sr. Marcio Fernandes de Lima, sem remuneração.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 24 de agosto de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 081/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Materiais e Utensílios de Cozinha, para uso da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 459,30 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 031/2010
Assinatura do Contrato: 24/08/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

Extrato do Contrato nº 082/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Lenine Toniolo
Objeto: Materiais e Utensílios de Cozinha, para uso da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 21.687,50 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 031/2010
Assinatura do Contrato: 24/08/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

Extrato do Contrato nº 078/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: D.S. Ribas Artefatos de Concreto
Objeto: Manilhas e meios fios, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor: R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 030/2010
Assinatura do Contrato: 18/08/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

EDITAL DE TESTE SELETIVO - N.º 004/2010

TESTE SELETIVO - Nº 001/2009

CONVOCAÇÃO DE APROVADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Teste Seletivo nº 001/2009, divulgado pelo Edital de TS nº 005/2009, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
036	CRISMERE DE ANHAIA DE OLIVEIRA	2500

A candidata ora convocada terá o prazo 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital para comparecer no local, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
LOCAL: Prefeitura Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito à Praça Alípio Domingues, nº 34, Centro.
HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Munidos dos seguintes documentos:

- a - Cópia do CPF e RG;
- b - Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- c - Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- d - Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- e - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos meno-

- res de 14 anos;
- f - Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- g - Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone);
- h - Carteira de Trabalho;
- i - Certidão Negativa de Ações Criminais;
- j - Uma foto 3x4 recente;
- k - Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- l - Atestado de sanidade física e mental;
- m - Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à Administração convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal